



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

26 NOV 2008



**LEI 1.777/ 2008
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

**DENOMINA DE PRAÇA PADRE GERALDO
LUCIEN PEETERS, A ATUAL PRAÇA
LOCALIZADA NA RUA BOA ESPERANÇA, NO
BAIRRO SANTA CRUZ.**

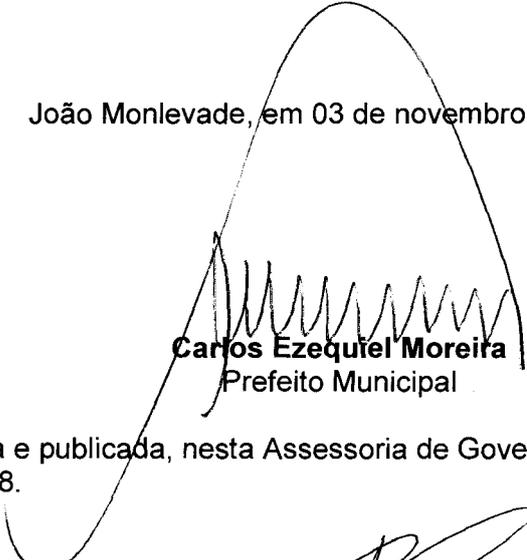
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Padre Geraldo Lucien Peeters, a atual praça localizada na Rua Boa Esperança, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de novembro de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de novembro de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo